



Portaria de nº 322 /SEMAD/18.

Itajá, 17 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **CARLOS ANTÔNIO NUNES SILVA**, portador do **CPF: 133.099.432-00**, e **MF: 6505-01**, no cargo de **MOTORISTA NÍVEL II**, que se deslocou até a cidade de **CAÇU - GO**, buscando pó de pedra brita, conduzindo o veículo caminhão MB-1114, placa **KBS-6569** com saída no dia **17/07/2018** e retorno para o mesmo dia. À serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Discriminado da seguinte forma:

01 Refeição.....	R\$ 37,50
TOTAL.....	R\$ 37,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES
Secretário Municipal de Administração.